**PROJETO DE LEI Nº 7939 / 2024**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ FERNANDES DA SILVA (ZÉ OZÓRIO) (\*1910 + 1992).**

**Autor: Ver. Dr. Edson**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ FERNANDES DA SILVA (ZÉ OZÓRIO) a atual estrada do bairro Curralinho, com início no final da Av. Major Rubens Storino, bairro Parque Real, e término na Estrada do Menino Jesus, no bairro Fazendinha.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de junho de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| Elizelto Guido | Igor Tavares |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |